

AO EXPEDIENTE DO DIA
26 de 10 de 2015
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/2015

Altera o inciso IV do artigo 1º e artigo 12, caput, da Resolução nº 1.581/13 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, redefine estrutura de cargos e dá outras providências.

Art. 1º. O artigo 1º, inciso IV da Resolução nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º -

IV - CRECHE PRÉ-ESCOLA ÂNGELA MARIA MEIRA DE CARVALHO.” (NR)

Art. 2º. O artigo 12 passa a vigorar com as seguintes alterações no caput e com o acréscimo do § 3º:

“Artigo 12 – A Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho tem por finalidade prestar assistência aos dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, bem como à comunidade, no amparo dos menores na faixa dos 2 (dois) aos 5 (cinco) anos de idade, subordinada à Presidência e sob a supervisão da Associação Promocional do Poder Legislativo – APPL. Fica integrada pelas seguintes unidades administrativas:

(...)

§ 3º Compete aos Coordenadores da Creche Pré-Escola a elaboração e a alteração de seu regimento.” (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de setembro de 2015.

ADRIANO CÉZAR GALDINO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba



JUSTIFICATIVA



O presente projeto objetiva alterar artigos da Resolução nº 1.581 de 19 de Fevereiro de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, redefine estrutura de cargos e dá outras providências, com a finalidade de adequá-los à estruturação da Creche Pré- Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 71115
Em 06 / 10 /2015
pl Nagaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 06 / 10 /2015.
pl Nagaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno
Em ____ / ____ / 2015.

Funcionário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 06 / 10 /2015
pl Nagaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____ / ____ /2015

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ /2015

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2015
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2015.

Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



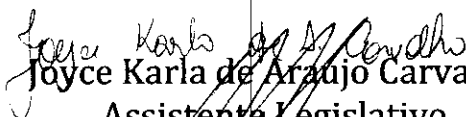
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Resolução 71/2015

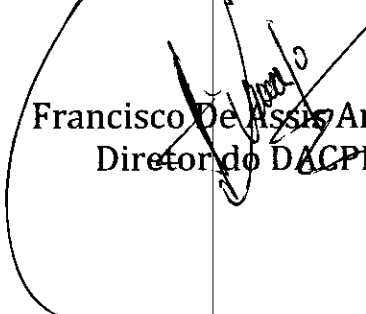
Emenda: Altera o inciso IV do artigo 1º e artigo 12, caput, da resolução 1.581/13 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa, define estrutura de cargos e dá outras providências.

De acordo com as matérias apresentadas pelo SAPL, na presente data, em relação aos projetos de resolução, constata-se a existência de matéria que se assemelha em parte à propositura em trâmite, conforme se verifica o projeto de Resolução nº 70/2015, de autoria do dep. Adriano Galdino, logo, obseva-se a necessidade de uma análise pormenorizada das duas proposições, conforme dispõe o art. 141, inc I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 07 de outubro de 2015.


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



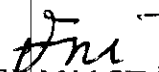
**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/2015**

Emenda: **DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA -
Altera o inciso IV do artigo 1º e artigo 12,
caput, da Resolução nº 1.581/13 que
dispõe sobre a Estrutura Administrativa
da Assembleia Legislativa do Estado da
Paraíba, redefine estrutura de cargos e dá
outras providências.**

CERTIFICO, que a presente matéria foi incluída em Pauta através de Requerimento, e tendo sido aprovada com o parecer oral favorável a propositura proferido pelo Deputado Dinaldinho Wanderley designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Ordem do Dia Extraordinária, de 13 de outubro de 2015.

Sala das Sessões em 13 de outubro de 2015.


Dep. FREI ANASTÁCIO
1º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, em conformidade com o Art. 114, Inciso XIV do Regimento Interno, que seja feita a Inclusão de Pauta da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária para serem apreciados os Projetos de Resolução nºs:

- **70/2015 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO** – Dispõe sobre a Regulamentação da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.
- **71/2015 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO** – Altera o inciso IV do artigo 1º e artigo 12, *caput*, da Resolução nº 1.581/13 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, redefine estrutura de cargos e dá outras providências.

João Pessoa, 13 de outubro de 2015

DEPUTADOS

